



Unidade Auditada: Fundação Nacional de Saúde - Paraná

Exercício: 2017

Município: Curitiba - PR

Relatório nº: 201800011

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Análise Gerencial

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201800011, e consoante o estabelecido no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – Instrução Normativa nº 3, de nove de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Paraná (Funasa/Suest/PR).

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de treze a trinta de abril de 2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consiste, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Suest/PR ao Tribunal de Contas da União (TCU).

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com a Ata de Reunião realizada em dezesseis de fevereiro de 2018, entre a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU-Regional/PR) e a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Paraná (SECEX/PR), definiu-se em conjunto o escopo destes trabalhos, não sendo incluídos outros temas por parte desta CGU-Regional/PR.

Para avaliar a gestão da Suest/PR analisaram-se os processos de licitação e de dispensa e inexigibilidade, as transferências de recursos concedidas, além de se efetuar inspeção física e entrevistas com os servidores envolvidos nas atividades dessas áreas de gestão.

As amostras foram selecionadas por materialidade e relevância e representaram percentual suficiente para a avaliação da população observada.

Das análises efetuadas, verificou-se a observância legal da SUEST/PR no desempenho de suas responsabilidades institucionais.

Foram efetuadas as seguintes análises:

- Avaliação da Conformidade das Peças,
- Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão,



- Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios,
- Avaliação dos Controles Internos Administrativos sobre as Licitações,
- Avaliação da Regularidade das Transferências Concedidas,
- Avaliação dos Controles Internos Administrativos sobre as Transferências Concedidas,
- Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU, e
- Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU.

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Verificou-se que as peças do Processo de Contas da Suest/PR (Rol de Responsáveis, Relatório de Gestão, e Relatórios e Pareceres de Órgãos, Entidades ou Instâncias que Devam se Pronunciar Sobre as Contas ou Sobre a Gestão dos Responsáveis pela Unidade) foram inseridas no Sistema e-Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Os formatos e conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010, foram atendidos e seguem as orientações da Portaria TCU nº 65/2018, de 28 de fevereiro de 2018. Outrossim, a elaboração do Relatório de Gestão atende aos requisitos da DN/TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa é entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), cujas responsabilidades institucionais são a promoção e a proteção à saúde. Suas competências abrangem o fomento a soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e a implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com aquelas estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio das superintendências estaduais, unidades regionais que executam as ações estabelecidas pela Funasa-Sede em suas áreas de atuação, conforme relacionado no quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Ações Realizadas por Área de Atuação

Área de Atuação	Ações
Saneamento Ambiental	Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)
	Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)
	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC)
	Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)
Saúde Ambiental	Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA)
Educação em Saúde Ambiental	Ações de mobilização social, comunicação e formação educativa e informativa para incentivo à participação, ao controle social e à sustentabilidade socioambiental

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017.

A estrutura técnico-administrativa de que a Superintendência Estadual da Funasa no Paraná – SUEST/PR dispõe para o desempenho de suas atribuições institucionais compõe-se das seguintes divisões, serviços, seções e setores:

- Seção de Planejamento e Acompanhamento – SAPLA
 - . Setor de Apoio Administrativo – SOAPO
- Setor de Comunicação Social – SOCOM
- Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP
- Divisão de Administração – DIADM
 - . Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAOFI
 - . Seção de Gestão de Pessoas – SAGEP
 - ... Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SODEP



- ... Setor de Administração de Pessoal – SOAPE
- . Seção de Recursos Logísticos – SALOG
- ... Setor de Compras e Contratos – SORCO
- ... Setor de Patrimônio e Material – SOPAM
- ... Setor de Transporte – SOTRA
- Serviço de Saúde Ambiental – SESAM
 - . Seção de Controle da Qualidade da Água – SACQA
 - . Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC
- Serviço de Convênios – SECOV
 - . Setor de Celebração de Convênios – SOCEC
 - . Setor de Prestação de Contas – SOPRE

No quadro 2, apresentam-se os macroprocessos finalísticos realizados pela Suest/PR e os produtos e serviços resultantes das ações sob sua responsabilidade considerando as subunidades estratégicas a eles relacionadas:

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Subunidade Estratégica	Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes
Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP)	Gestão de Ações de Engenharia e Saúde Pública	Execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública. Execução de projetos de saneamento básico.	Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, consórcios públicos e comunidades especiais - no estado do Paraná.
			Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)	
			Resíduos Sólidos	
			Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)	
			Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC)	
			Construção de Cisternas	
Serviço de Saúde Ambiental (SESAM)	Gestão de Ações em Saúde Ambiental	Monitoramento e execução das ações de controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público. Capacitação de municípios e mobilização social.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA)	
			Educação em Saúde Ambiental	
			Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	
			Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental	
Serviço de Convênios (SECOV)	Gestão de Parcerias de Convênios	Celebração, análise das prestações de contas, controle das execuções dos convênios.	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017 da Suest/PR.

De acordo com informações do Relatório de Gestão, resumem-se nos quadros 3, 4 e 5 a seguir os resultados alcançados pela Suest/PR nas ações realizadas em 2017 para a consecução dos macroprocessos finalísticos sob sua responsabilidade.

- Macroprocesso: Gestão de Ações de Engenharia e Saúde Pública

Responsável: Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP)

Atividades: no âmbito dos convênios e congêneres da Funasa para construção de obras de saúde pública no estado do Paraná, realiza: análise/reanálise dos projetos técnicos; aprovação dos projetos básicos; aprovação para liberação de recursos; alteração dos planos de trabalho e aprovação de aditivos; acompanhamento e fiscalização das obras; visitas técnicas; prorrogação dos prazos de execução; emissão dos relatórios conclusivos para as prestações de contas; emissão de relatórios, pareceres e notificações; atualização dos sistemas de informações (SICONV, SIGA e SEI).

Quadro 3 – Ações de Saneamento Ambiental

Ação	Instrumentos Celebrados	Produtos Concluídos	Execução
	Qtd.	Qtd.	%
Sistemas de abastecimento de Água	265	180	0,68
Apoio às associações de catadores	30	19	0,63
Sistema de Esgotamento Sanitário	133	72	0,54
Melhorias Sanitárias Domiciliares	198	163	0,82
Planos Municipais de Saneamento Básico	30	9	0,30



Ação	Instrumentos Celebrados	Produtos Concluídos	Execução
	Qtd.	Qtd.	%
Qualidade da Água	2	0	0
Resíduos Sólidos	310	231	0,75
Total	968	674	0,70

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017 da Suest/PR.

Convém esclarecer que o cálculo da realização considera o quantitativo de produtos (obras, equipamentos, planos) concluídos até 2017 em relação ao universo de instrumentos celebrados de 2002 a 2017.

Segundo consta no Relatório de Gestão, à página 40, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP) considera que os seguintes fatores limitaram o desenvolvimento pleno das ações em 2017:

- os instrumentos celebrados em anos anteriores, principalmente em 2014, não contaram com o empenho total dos valores pactuados, o que dificultou as liberações de recursos e, conseqüentemente, ocasionou atrasos no andamento das obras;
- outros atrasos na liberação de recursos orçamentários e financeiros, causando o mesmo impacto negativo ao andamento das obras. Em alguns casos, inclusive houve o abandono das empresas executoras;
- escassez e descontinuidade de pessoal do quadro técnico. Nove dos dezoito engenheiros que compõem a equipe são oriundos de contratos temporários.

Com efeito, nos exames realizados, verificou-se que a vigência dos contratos de trabalho temporário dos nove engenheiros que atuam na DIESP termina em janeiro de 2019, o que ocasionará o decréscimo de 50% no quantitativo de pessoal dessa subunidade estratégica já no início do próximo exercício.

Por outro lado, a DIESP ressalta o apoio logístico e de equipamentos como elementos que favoreceram à consecução das ações sob sua responsabilidade.

- Macroprocesso: Gestão de Ações em Saúde Ambiental

Responsável: Serviço de Saúde Ambiental (SESAM)

Atividades: no âmbito dos convênios e congêneres da Funasa para fomento às ações de educação em saúde ambiental no estado do Paraná, realiza: análise das propostas, acompanhamento da execução, apoio e orientação, prorrogação do prazo de vigência; no âmbito dos convênios e congêneres relativos aos quatro eixos do saneamento básico, apoio aos projetos educativos e à prestação de contas; participação como palestrante nas oficinas de fomento às ações de educação em saúde ambiental; análise e emissão de pareceres sobre os planos municipais de saneamento básico (PMSB); membro do Fórum Estadual do Lixo e Cidadania, do Comitê de Articulação e Monitoramento das Ações de Mobilização para Prevenção e Eliminação de Focos do Mosquito *Aedes Aegypti*, do Comitê Gestor Intersetorial da Dengue no Estado do Paraná, do Grupo de Trabalho Saúde Litoral Sul, do Grupo de Trabalho do Projeto Remediar, do Grupo Gestor de Revitalização do Rio Iguaçu; emissão de relatórios e pareceres; atualização dos sistemas de informações (SICONV, SIGA e SEI).

Quadro 4 – Ações de Saúde Ambiental



Ação	Produto	Indicador	Previsto Qtd.	Realizado Qtd.	Execução %
Apoio técnico no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental	Projeto de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental	Projetos Aprovados	20	20	1,00
	Oficina de Sensibilização e Nivelamento	Oficinas Realizadas	2	2	1,00
Capacitação de técnicos de municípios em Controle da Qualidade da Água (CQA)	III Seminário de Controle de Qualidade da Água	Técnicos Capacitados	200	182	0,91
Capacitação de técnicos de municípios com nivelamento para atuação em ações de convênios de Fomento às Ações de Educação em Saúde	Capacitações Realizadas	Técnicos Capacitados	220	113	0,51
Participação em reunião do Comitê Estadual de Combate ao Aedes Aegypti, Zica e Chikungunya	Participação Mensal	Participações	10	9	0,90
Participação na Semana Nacional de Mobilização do Setor de Saúde, Educação e Assistência Social	Semana Nacional de Mobilização do Setor de Saúde, Educação e Assistência Social	Participações	1	1	1,00
Participação em reunião do Comitê Municipal de Mobilização para o Combate ao Aedes Aegypti	Participação	Participações	8	4	0,50
Participação em reuniões do Comitê de Revitalização do Rio Iguaçu	Participação	Participações	1	1	1,00

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017 da Suest/PR.

As ações de Educação em Saúde Ambiental em Comunidades Especiais, Análises da Qualidade da Água em Municípios e em Comunidades Especiais, e Pesquisas na Área de Saúde Ambiental não tiveram execução em 2017. A esse respeito, o Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) atribui à falta de profissionais enquanto fator limitante ao pleno desempenho das ações previstas, de acordo com informações constantes do Relatório de Gestão.

Nas análises realizadas, verificou-se que o SESAM conta com apenas quatro servidoras, efetivas, e que duas delas completarão os requisitos para aposentadoria em 2020. Essa situação é considerada extremamente precária e impactará negativamente no atendimento efetivo e tempestivo das demandas de trabalho, segundo considera a gestora dessa subunidade estratégica.

- Macroprocesso: Gestão de Parcerias de Convênios

Responsável: Serviço de Convênios (SECOV)

Atividades: no âmbito de todos os convênios e congêneres da Funasa no estado do Paraná, realiza: instrução processual para liberação de recursos; instrução processual para formalização de termos aditivos (prorrogação de vigência, alteração de plano de trabalho); monitoramento e controle de vigências; análise das prestações de contas; monitoramento e controle dos prazos para apresentação de prestações de contas e de atendimento a notificações; emissão de notificações; instrução processual para instauração de tomadas de contas especiais e de outras cobranças administrativas; atualização dos sistemas de informações (SICONV, SIGA e SEI).

Das 42 prestações de contas apresentadas pelos convenientes em 2017, a Suest/PR informa que aprovou as contas de sete convênios e de quatro termos de compromisso. As demais 31 prestações de contas recebidas estavam pendentes de análise ao final do exercício, conforme demonstrado no quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Demonstrativo da Situação das Análises das Prestações de Contas

Contas Analisadas	Situação	Qtd.	Total
	Contas Aprovadas	11	11
Contas Reprovadas	0		
TCE Instauradas	0		
Contas Não Analisadas	Atraso na Análise	Qtd.	Total
	Até 30 dias	6	31
	De 31 a 60 dias	0	
	De 61 a 90 dias	2	
	De 91 a 120 dias	0	
Mais de 120 dias	23		

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017 da Suest/PR.



Nas análises realizadas, verificou-se que a equipe que atua no SECOV conta com cinco servidores efetivos, dos quais três estão prestes a completar os requisitos para aposentadoria, em julho de 2018, novembro de 2019, e junho de 2020. Assim como ocorre no SESAM, a situação do quadro de pessoal do SECOV é considerada precária e impactará negativamente no atendimento efetivo e tempestivo das demandas de trabalho, segundo considera a gestora dessa subunidade estratégica.

Sobre a escassez de recursos humanos nas subunidades estratégicas, a Suest/PR informa ainda o seguinte:

*“As providências para sanar esta dificuldade são definidas a nível central, e a Funasa/Presidência vem buscando, **sem sucesso**, autorização para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo junto ao Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

Ressaltamos, ainda, a impossibilidade de remanejamento interno de servidores sem causar prejuízo às atividades de outras áreas como RH e Administração, além do que a grande maioria já se encontra em "abono de permanência", podendo se aposentar a qualquer momento”.

Considera-se que caso não sejam adotadas medidas saneadoras para a situação de escassez e precariedade de servidores nas subunidades estratégicas, medidas estas de competência da Funasa-Sede, ocorrerão impactos negativos aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão no horizonte de curto prazo.

No quadro 6 a seguir, apresentam-se as despesas realizadas em 2017, detalhadas por categoria, grupo e elemento:

Quadro 6 – Despesas Realizadas em 2017

DESPESAS CORRENTES										
Grupo	Elemento	Empenhadas		Liquidadas		RP Não Processados		Pagas		
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017/2016
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Var. %
3 - Outras Despesas Correntes	08 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	67.937,49	81.118,43	67.937,49	81.118,43	0,00	0,00	67.937,49	81.118,43	-0,16
	14 - Diárias - Civil	159.511,62	129.353,02	159.511,62	129.353,02	0,00	0,00	159.511,62	129.353,02	0,23
	30 - Material de Consumo	17.935,00	54.245,65	17.935,00	30.575,35	0,00	23.670,30	17.418,00	30.575,35	-0,43
	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	919.771,81	991.418,64	842.879,28	918.984,94	76.892,53	72.433,70	764.774,11	918.984,94	-0,17
	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	501,50	0,00	501,50	0,00	0,00	0,00	501,50	NA
	37 - Locação de Mão-de-Obra	353.281,02	328.851,28	321.400,17	307.819,46	31.880,85	21.031,82	321.400,17	307.819,46	0,04
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803.330,64	565.060,06	717.479,94	483.160,35	85.850,70	81.899,71	717.396,34	483.160,35	0,48
	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.480,21	1.622,12	2.383,59	1.522,12	96,62	100,00	2.383,59	1.522,12	0,57
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.268,82	0,00	19.268,82	0,00	0,00	0,00	19.268,82	NA
	93 - Indenizações e Restituições	40.880,00	36.054,82	34.051,53	30.040,20	6.828,47	6.014,62	34.051,53	30.040,20	0,13
DESPESAS DE CAPITAL										
Grupo	Elemento	Empenhadas		Liquidadas		RP Não Processados		Pagas		
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017/2016
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Var. %
4 - Investimentos	52 - Equipamento e Material Permanente	10.929,91	26.161,88	0,00	26.161,88	10.929,91	0,00	0,00	26.161,88	NA

Fonte: dados do Relatório de Gestão 2017 da Suest/PR.

2.3 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Analisaram-se cinco dos oito procedimentos licitatórios vigentes em 2017, tanto os que foram homologados no exercício como também aqueles homologados em exercícios anteriores, todos na modalidade pregão eletrônico.

Os processos estavam adequadamente formalizados. Continuam as justificativas para as contratações devidamente autorizadas, projetos básicos com as informações necessárias, observância aos requisitos da lei de licitações, pareceres jurídico e orçamentário, publicações, certidões negativas e pesquisa de preços.

Os editais não continham indícios de direcionamento e apresentaram disposições claras e parâmetros objetivos para a habilitação dos licitantes e o julgamento das propostas.

Os objetos adquiridos e os serviços contratados são compatíveis com as atividades realizadas pela Suest/PR tanto qualitativamente como quantitativamente. Não foram evidenciadas impropriedades nos processos analisados.



Quadro 7 – Licitações Analisadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor Envolvido (R\$)	%
Processos licitatórios vigentes	8	2.177.929,34	100
Processos licitatórios analisados	5	2.084.504,76	96
Processos em que foi detectada alguma desconformidade	0	0,00	0

Fonte: Elaborado pela CGU.

As dispensas de licitação vigentes em 2017 foram analisadas em sua totalidade. Constatou-se que seus objetos se enquadram nas hipóteses de contratação estabelecidas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Quanto ao aspecto formal, a instrução dos processos seguiu os requisitos legais.

Quadro 8 – Dispensas de Licitação Analisadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor Envolvido (R\$)	%
Processos de dispensa vigentes	7	20.567,24	100
Processos de dispensa analisados	7	20.567,24	100
Processos em que foi detectada alguma desconformidade	0	0,00	0

Fonte: Elaborado pela CGU.

As inexigibilidades de licitação vigentes em 2017 foram analisadas em sua totalidade. Constatou-se que seus objetos se enquadram nas hipóteses de contratação estabelecidas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Quanto ao aspecto formal, a instrução dos processos seguiu os requisitos legais.

Quadro 9 – Inexigibilidades de Licitação Analisadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor Envolvido (R\$)	%
Processos de inexigibilidade vigentes	17	110.062,78	100
Processos de inexigibilidade analisados	17	110.062,78	100
Processos em que foi detectada alguma desconformidade	0	0,00	0

Fonte: Elaborado pela CGU.

2.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Analisaram-se as transferências de recursos da Funasa mediante convênios e instrumentos congêneres a entidades localizadas no estado do Paraná, com o intuito de avaliar a atuação da Suest/PR enquanto unidade executora regional da gestão das transferências concedidas.

Ressalta-se que as superintendências estaduais não detêm competência para a celebração de instrumentos de repasse ou a autorização da transferência de recursos, que são prerrogativas exclusivas da Presidência da Funasa. Cabe às superintendências estaduais o acompanhamento da execução dos objetos, o controle da vigência dos termos, a análise e aprovação das prestações de contas, conforme informação à página 32 do Relatório de Gestão, item 2.3.3.1.

Considerando o escopo estabelecido pelo TCU/SECEX/PR juntamente com a CGU-Regional/PR, conforme ata de reunião ocorrida em 16 de fevereiro de 2018, foram analisados vinte convênios e congêneres oriundos de emendas parlamentares (ou individuais, ou de bancada, ou de comissão).

Nos exames realizados, constatou-se que a Suest/PR realiza acompanhamento regular e sistematizado das transferências sob sua responsabilidade, a cargo do Serviço de Convênios (SECOV), bem como efetua fiscalização da execução dos objetos avançados com a emissão de pareceres técnicos, de competência da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP). Outrossim, verificou-se que a unidade gestora adota procedimentos de notificação dos convenientes nos casos em que a fiscalização identifica inconformidades ou situações pendentes de correção.



Por outro lado, embora a estrutura dos sistemas de informação e de controles seja adequada às atividades realizadas, entende-se que a escassez e precariedade de recursos humanos nas subunidades estratégicas envolvidas impactará a gestão efetiva e tempestiva das transferências concedidas pela Funasa no âmbito do estado do Paraná.

2.5 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Das Licitações:

A Avaliação dos controles internos administrativos instituídos pela Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR), em nível das atividades realizadas para a gestão das licitações, foi efetuada em duas etapas: autoavaliação mediante questionário elaborado com base na metodologia do COSO II e aplicação de testes de controle.

As respostas do gestor aos quesitos de controle arguidos no Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) resultaram num nível ‘aprimorado’ de maturidade dos controles internos da Suest/PR relacionados à gestão das licitações.

As conclusões obtidas a partir dos testes de controle aplicados demonstram que os controles internos administrativos mantidos pelos gestores funcionam de maneira contínua e coerente, e são suficientes para a gestão das licitações. Os processos analisados – pregões eletrônicos, dispensas e inexigibilidades – indicam que os instrumentos de controle adotados são adequados para garantir o cumprimento dos requisitos da lei de licitações.

Das Transferências Concedidas:

A Avaliação dos controles internos administrativos instituídos pela Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR), em nível das atividades realizadas para a gestão das transferências concedidas, foi efetuada em duas etapas: autoavaliação mediante questionário elaborado com base na metodologia do COSO II e aplicação de testes de controle.

As respostas do gestor aos quesitos de controle arguidos no Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) resultaram num nível ‘aprimorado’ de maturidade dos controles internos da Suest/PR relacionados à gestão das transferências concedidas.

As conclusões obtidas a partir dos testes de controle aplicados demonstram que os controles internos administrativos mantidos pelos gestores funcionam de maneira contínua e coerente, e são suficientes para a gestão das transferências concedidas. Os processos analisados – convênios e congêneres – indicam que os instrumentos de controle adotados são adequados para garantir o cumprimento dos requisitos que regem as transferências de recursos da União.

2.6 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Com base nas análises realizadas sobre as decisões e acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), verificou-se que não houve determinação específica à Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhar o atendimento pela Unidade Prestadora de Contas, Suest/PR, quanto a determinações/recomendações expedidas por aquele Órgão de Controle Externo.

2.7 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Por meio do sistema de monitoramento das recomendações efetuadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), verificou-se que a Unidade Prestadora de Contas mantém rotina de acompanhamento e de atendimento às recomendações.

Em 2017, não havia recomendações da CGU à Suest/PR pendentes de implementação. Ressalte-se que neste exercício foi realizada auditoria de Avaliação dos Resultados da Gestão (ARG), cujo relatório, de nº 201702141, contém recomendações com prazo de atendimento ao longo de 2018.



2. 8 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Sendo abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR.

1 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

1.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

1.1.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administrativos sobre as Licitações.

Fato

A fim de verificar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos administrativos instituídos pela Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR), em nível das atividades realizadas para a gestão das licitações, procedeu-se à análise das respostas do gestor ao Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), elaborado com base na metodologia do COSO II (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), além da aplicação de testes de controle.

Salienta-se que a metodologia de avaliação de controles internos adotada abrange desde a identificação dos objetivos dos processos de trabalho examinados até a análise dos mecanismos de controle implementados pela gestão para mitigar os riscos relevantes relacionados ao cumprimento desses objetivos.

O quadro 10 a seguir mostra a tabulação das respostas ao QACI para as questões relativas aos controles sobre a gestão das licitações:

Quadro 10: Autoavaliação dos Controles Internos – Licitações

Ausência do controle	Controle em desenvolvimento	Controle existente, porém com falhas	Controle existente e não há falhas detectadas
0 respostas	5 respostas	0 respostas	17 respostas
0%	22,73%	0%	77,27%

Fonte: Respostas do gestor às perguntas do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI

Considerando a seguinte pontuação: (0) para controle ausente; (1) para controle em desenvolvimento; (2) para controle existente, porém com falhas; e (3) para controle existente sem falhas detectadas, e as respostas de autoavaliação obtidas do gestor, tem-se o resultado de 56 pontos de um total possível de 66.

Isso equivale a 84,84% do nível de maturidade ideal para os controles internos, segundo estabelece o TCU em seu Acórdão nº 568/2014–Plenário, e resulta no enquadramento dos controles internos da Suest/PR relacionados à gestão das licitações num nível ‘aprimorado’ de maturidade.

Dos exames substantivos realizados, e com base nas conclusões obtidas a partir da aplicação de testes de controle, constatou-se que os controles internos administrativos mantidos pela Suest/PR funcionam de maneira contínua e coerente, e são suficientes para



a gestão das licitações para aquisição de bens e contratação de serviços. Saliente-se que os processos analisados – pregões eletrônicos, dispensas e inexigibilidades – demonstraram que os instrumentos de controle adotados são adequados para garantir o cumprimento dos requisitos da lei de licitações.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da estrutura de controle e das práticas adotadas na gestão das licitações e também dos contratos firmados, conforme exames realizados.

Gestão das Licitações:

A Seção de Recursos Logísticos (SALOG), vinculada à Divisão de Administração (DIADM), é a unidade responsável pelas compras e contratações da Suest/PR. A designação dos pregoeiros e dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) é realizada pela autoridade competente por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União. Os pregoeiros têm por rotina realizarem verificações cadastrais, de situação fiscal, e de eventuais penalizações recebidas pelas empresas licitantes. Os pregoeiros e os servidores que atuam na CPL recebem capacitações anualmente.

Os processos licitatórios e os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação são instruídos com Pedido de Bens e Serviços e Termo de Referência, que discriminam as especificações dos objetos e apresentam as justificativas para aquisição, e são elaborados pelas áreas técnicas interessadas e aprovados pelo ordenador de despesas. Os critérios de pesquisa de preços adotados atendem às disposições da IN SLTI/MPOG nº 05, de 27 de junho de 2014 (alterada pela IN nº 03, de 20 de abril de 2017). Após a juntada dos orçamentos estimativos e a indicação orçamentária, os processos de licitação são encaminhados à CPL para a elaboração da minuta do Edital. Todos os processos são analisados pela Procuradoria Federal Especializada e recebem parecer jurídico. Os avisos de licitações são publicados no Portal Comprasnet e no website da Funasa e, a depender da modalidade de licitação, também em jornal de grande circulação.

Gestão dos Contratos:

A gestão dos contratos também está sob a responsabilidade da SALOG. Os fiscais dos contratos são nomeados por meio de portaria específica. Via de regra, as contratações da Suest/PR são de baixa complexidade executiva e se resumem à terceirização de apoio administrativo e à locação de veículos, além da aquisição de materiais e de equipamentos.

Observou-se que os serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial e correlatos são contratados pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde (NEMS/PR), que ocupa o mesmo prédio da Suest/PR, e com ela compartilha as despesas por rateio proporcional à área ocupada. As contratações de serviços de tecnologia da informação são realizadas de forma centralizada pela Presidência da Funasa e servem a todas as superintendências estaduais.

O controle sobre as vigências, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a dotação orçamentária disponível dos contratos ocorre por meio de planilhas eletrônicas e de relatórios de execução orçamentária. Esse controle é realizado com o auxílio da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SAOFI), também vinculada à DIADM, e dos fiscais de contrato. Existem os seguintes controles auxiliares sob a forma de planilhas eletrônicas: – despesas com telefonia; – controle de publicações; – despesas com energia elétrica; – despesas com água e esgoto; – controles de medidores relacionados à locação de impressoras; – controles de saldos de contratos; – controles dos contratos vigentes e encerrados.

Os fiscais dos contratos atuam no acompanhamento da execução contratual, embora o gestor informe, no Relatório de Gestão, que o fazem com tempo insuficiente devido ao acúmulo de funções.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO



Regularidade das Dispensas de Licitação.

Fato

Nos exames realizados, verificou-se que a Suest/PR efetuou cinco contratações por dispensa de licitação em 2017, conforme processos relacionados no quadro 11 a seguir, e que havia, vigentes no exercício, duas outras contratações por dispensa realizadas em exercícios anteriores, essas últimas listadas no quadro 12 subsequente.

Quadro 11 – Contratações por Dispensa de Licitação Formalizadas em 2017

Nº da Dispensa	Empresa Contratada	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago(R\$)	Observações
03/2017	Claudemir Skavronski – ME	Aquisição de carimbos diversos	2.950,00	684,00	Anulação de empenho de R\$ 2.266,00
05/2017	KW Ar Condicionado Ltda. - ME	Manutenção corretiva de aparelhos condicionadores de ar	3.360,00	3.360,00	-
07/2017	PPP Comércio de Gás e Bebidas Ltda. – ME	Aquisição de carga de gás GLP 13 Kg	1.770,00	1.770,00	-
09/2017	Correios – ECT	Prestação de serviços de SEDEX e PAC	500,00	0,00	Vigente a partir de dez/2017
11/2017	Alexandre Maia D. dos Santos	Aquisição de cartuchos e toners para impressoras	945,40	945,40	-
	G.A. Perboni Melo Informática		1.950,00	1.950,00	-
	J.L. Martins Informática		517,00	0,00	Não houve pagamentos no exercício
	Naviso Materiais Eletrônicos e Serv. Equip. Informática Ltda.		1.787,00	1.787,00	-
Total:			13.779,40	10.496,40	

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Quadro 12 – Contratações por Dispensa de Licitação Formalizadas antes de 2017

Nº da Dispensa	Empresa	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago(R\$)	Observações
02/2011	Copel Distribuição S.A.	Fornecimento de energia elétrica	5.502,84	5.502,84	Vigente desde 2011
19/2016	Correios - ECT	Prestação de serviços de SEDEX e PAC	1.285,00	1.285,00	Vigente a partir de dez/2016
Total:			6.787,84	6.787,84	

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Os processos foram analisados e constatou-se que seus objetos se enquadram nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Quanto ao aspecto formal, verificou-se que a instrução dos processos seguiu os requisitos legais. Observou-se também que os pagamentos realizados ocorreram mediante verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Regularidade das Inexigibilidades de Licitação.

Fato

Nos exames realizados, verificou-se que a Suest/PR efetuou treze contratações por inexigibilidade de licitação em 2017, conforme processos relacionados no quadro 13 a seguir, e que havia, vigentes no exercício, quatro outras contratações por inexigibilidade realizadas em exercícios anteriores, essas últimas listadas no quadro 14 subsequente.

Quadro 13 – Contratações por Inexigibilidade de Licitação Formalizadas em 2017



Nº da Inexigib.	Empresa Contratada	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago(R\$)	Observações
01/2017	Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.	Inscrição no Curso de Operacionalização SICONV	2.580,00	2.580,00	-
02/2017	Sanepar	Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto – SOTRA	3.516,05	3.516,05	-
03/2017	Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.	Inscrição no Curso Entendendo a Nova Legislação de Convênios	2.780,00	2.780,00	-
04/2017	Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.	Inscrição no Curso de Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios	2.580,00	2.580,00	-
05/2017	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	Inscrição para participação de servidores no 47º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE	3.800,00	2.800,00	Anulação de empenho de R\$ 1.000,00 (cancelamento de inscrição)
06/2017	Associação dos Engenheiros da Sabesp	Inscrições no 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, no 28º Encontro Técnico AESABESP, e na 28ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAM	12.200,00	10.050,00	Anulação de empenho de R\$ 2.150,00 (cancelamento de inscrição)
07/2017	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES	Inscrição no IV Seminário de Gestão e Controle de Perdas de Água	1.900,00	1.900,00	-
08/2017	Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná - OAB/PR	VI Conferência Estadual de Advocacia - OAB/PR	250,00	250,00	-
09/2017	Yanne Cursos Ltda. - ME	Inscrição no II Seminário Nacional de Parcerias em Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil	3.300,00	3.300,00	-
10/2017	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABR	Inscrição no XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos	1.100,00	1.100,00	-
11/2017	Escola de Administração Fazendária - ESAF	Inscrição para a XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	800,00	800,00	-
12/2017	Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.	Inscrição no Curso de Operacionalização SICONV	3.980,00	3.980,00	-
13/2017	Correios - ECT	Prestação dos serviços de carta e malote	5.000,00	0,00	Vigente a partir de dez/17
Total:			43.786,05	35.636,05	

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Quadro 14 – Contratações por Inexigibilidade de Licitação Formalizadas antes de 2017

Nº da Inexigib.	Empresa Contratada	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago(R\$)	Observações
03/2014	Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	Publicidade Legal	2.681,08	2.681,08	Vigente desde maio/2014
14/2014	Centro de Gestão de Meios de Pagamento (Sem Parar)	Pagamento automático de pedágio	11.500,52	11.500,52	Vigente desde nov/2014
01/2016	Imprensa Nacional	Publicações de atos no Diário Oficial	27.477,92	27.477,92	Vigente desde mar/2016
12/2016	Correios - ECT	Prestação dos serviços de carta e malote	24.617,21	24.617,21	Vigente desde nov/2016
Total:			66.276,73	66.276,73	

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Os processos foram analisados e constatou-se que seus objetos se enquadram nas hipóteses de inexigibilidade de licitação estabelecidas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Quanto ao aspecto formal, verificou-se que a instrução dos processos seguiu os requisitos legais. Observou-se também que os pagamentos realizados ocorreram mediante verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas.

1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Regularidade dos Processos Licitatórios.

Fato

Nos exames realizados, verificou-se que a Suest/PR homologou dois pregões eletrônicos em 2017, cujos processos estão relacionados no quadro 15 a seguir.

Quadro 15 – Processos Licitatórios Homologados em 2017



Nº do Pregão	Empresa Contratada	Objeto	Valor Global (R\$)
01/2017	Servtron Prestação de Serviços e Comércio Ltda. – ME	Prestação de serviços de natureza contínua na área de limpeza, asseio e conservação, e de copeiragem, inclusos materiais e equipamentos.	114.609,84
03/2017	Disktoner Copiadoras e Impressoras	Serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópias, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico preventivo e corretivo, e suprimentos exceto papel.	40.998,00

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Constatou-se a existência de seis contratações vigentes em 2017 oriundas de pregões realizados em exercícios anteriores, conforme listado no quadro 16 a seguir.

Quadro 16– Processos Licitatórios Homologados em Exercícios Anteriores e Vigentes em 2017

Nº do Pregão	Empresa Contratada	Objeto	Valor Global (R\$)	Vigência
07/2013	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel (Claro S/A)	Prestação de serviços telefônicos fixos comutados – STFC na modalidade local (acessos digitais – PABX)	22.787,02	Desde 29/12/2013
07/2013	Empresa OI S/A	Prestação de serviços telefônicos fixos comutados – STFC na modalidade local (acessos analógicos) e LDN	43.037,56	Desde 29/12/2013
11/2013	Copyfax Store Comércio e Locação de Artigos de Informática	Locação de 10 impressoras multifuncionais	27.600,00	De 06/01/2014 a 05/10/2017
03/2014	Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda.	Locação de veículos com motorista (Curitiba e Maringá)	1.135.920,00	Desde 01/11/2014
04/2015	Juriseg Segurança e Vigilância Ltda. – EPP	Serviço de vigilância desarmada para o SOTRA/Arquivo	216.678,00	Desde 25/11/2015
05/2016	Adservi – Administradora de Serviços Ltda.	Serviços terceirizados de Técnico em Secretariado e Apoio Operacional Administrativo	576.298,92	Desde 17/10/2016

Fonte: informações prestadas pela Suest/PR e constantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Foram analisados os dois pregões eletrônicos homologados em 2017 e também os pregões nº 03/2014, nº 04/2015 e nº 05/2016. Verificou-se que os objetos adquiridos e os serviços contratados são compatíveis com as atividades realizadas pela Suest/PR, tanto qualitativamente como quantitativamente.

Os processos continham os elementos exigidos pela Lei nº 8.666/93 (requisição de bens e serviços, termo de referência, orçamento prévio, minuta de contrato) e os procedimentos foram realizados nas modalidades de licitação adequadas.

Na análise dos editais, não se constatou indícios de direcionamento. As exigências para as habilitações jurídica, técnica e econômico-financeira estavam dentro dos limites permitidos pela lei de licitações.

As análises dos certames demonstraram que os critérios de julgamento continham disposições claras e parâmetros objetivos, e se enquadraram nas hipóteses permitidas.

Observou-se também que os pagamentos realizados ocorreram mediante verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas.

1.3 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

1.3.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

1.3.1.1 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administrativos sobre as Transferências Concedidas.

Fato

A fim de verificar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos administrativos instituídos pela Superintendência Estadual da Funasa no Paraná



(Suest/PR), em nível das atividades realizadas para a gestão das transferências concedidas, procedeu-se à análise das respostas do gestor ao Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), elaborado com base na metodologia do COSO II (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), além da realização de testes de controle.

Salienta-se que a metodologia de avaliação de controles internos adotada abrange desde a identificação dos objetivos dos processos de trabalho examinados até a análise dos mecanismos de controle implementados pela gestão para mitigar os riscos relevantes relacionados ao cumprimento desses objetivos.

O quadro 17 a seguir mostra a tabulação das respostas ao QACI para as questões relativas aos controles sobre a gestão das transferências:

Quadro 17 – Autoavaliação dos Controles Internos – Transferências Concedidas.

Ausência do controle	Controle em desenvolvimento	Controle existente, porém com falhas	Controle existente e não há falhas detectadas
3 respostas	0 respostas	4 respostas	13 respostas
15%	0%	20%	65%

Fonte: Respostas do gestor às perguntas do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI

Considerando a seguinte pontuação: (0) para controle ausente; (1) para controle em desenvolvimento; (2) para controle existente, porém com falhas; e (3) para controle existente sem falhas detectadas, e as respostas de autoavaliação obtidas do gestor, tem-se o resultado de 47 pontos de um total possível de sessenta.

Isso equivale a 78,33% do nível de maturidade ideal para os controles internos, segundo estabelece o TCU em seu Acórdão nº 568/2014–Plenário, e resulta no enquadramento dos controles internos da Suest/PR relacionados à gestão das transferências concedidas num nível ‘aprimorado’ de maturidade.

Dos exames substantivos realizados, e com base nas conclusões obtidas a partir da aplicação de testes de controle, constatou-se que os controles internos administrativos mantidos pela Suest/PR funcionam de maneira contínua e coerente, e são suficientes para a gestão das transferências de recursos da Funasa concedidas no estado do Paraná. Saliente-se que os processos analisados – conforme detalhamento a seguir – demonstraram que os instrumentos de controle adotados são adequados para garantir o cumprimento dos requisitos legais das transferências voluntárias.

1.3.1.2 INFORMAÇÃO

Controle e Acompanhamento das Transferências Concedidas.

Fato

Com o objetivo de avaliar a atuação da Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR) enquanto unidade executora regional do macroprocesso finalístico Gestão de Convênios, analisaram-se as transferências de recursos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa/Ministério da Saúde) concedidas mediante convênios e instrumentos congêneres a entidades localizadas no estado do Paraná que estavam ativas no encerramento do exercício de 2017.

Convém esclarecer que a denominação ‘ativa’, utilizada por esta equipe de auditoria, refere-se ao conjunto das transferências que se encontravam na situação “em execução”, ou “aguardando prestação de contas”, ou “prestação de contas enviada para análise”, ou “prestação de contas em análise”, ou “prestação de contas rejeitada”, ou “inadimplente”, conforme nomenclatura do SICONV. Do mesmo modo, considerando a nomenclatura adotada pela Suest/PR na planilha de controle SECOVPR, trata-se do conjunto das transferências na situação “sem pagto”, ou “pg parc”, ou “a comprovar”, ou “a aprovar”, ou “inadimplente”, ou “TCE”. O que se pretendeu com essa agregação foi reunir, para



análise, os convênios e congêneres cujos objetos estivessem em execução, ou pendentes de execução, ou cujas contas ainda não haviam sido aprovadas pela Suest/PR até o fim de 2017.

Assim sendo, dos 520 convênios e congêneres registrados no SICONV (dados a partir de 2008) em que a Suest/PR figura como unidade gestora das transferências concedidas, 300 estavam ‘ativos’ no período escopo dos exames. Considerando esse quantitativo, verificou-se que noventa convênios e congêneres são oriundos de emendas parlamentares (ou individuais, ou de bancada, ou de comissão). A situação desse conjunto de transferências, segundo os registros do SICONV, está apresentada no quadro a seguir:

Quadro 18 – Quantitativo de transferências acompanhadas pela Suest/PR oriundas de emendas parlamentares.

Situação no Siconv	Ano de Celebração	Qtd.
Proposta/Plano de Trabalho aprovado	2017	1
Em Execução	2014	19
	2015	23
	2016	37
	2017	5
Aguardando Prestação de Contas	2014	1
Prestação de Contas enviada para Análise	2014	3
Prestação de Contas Iniciada por Antecipação	2016	1
Total		90

Fonte: SICONV, 8 de março de 2018.

Da análise dos controles auxiliares mantidos pela Suest/PR (planilha SECOVPR), constatou-se o seguinte detalhamento da situação dessas noventa transferências ao final de 2017:

- a) 68 ainda não haviam tido recursos liberados (situação “ sem pagto”);
- b) oito tiveram alguma parcela de recursos liberados (situação “pg parc”);
- c) onze tiveram todas as parcelas de recursos liberados e estavam vigentes (situação “a comprovar”);
- d) uma estava dentro do prazo para a apresentação da prestação de contas (situação “a aprovar”);
- e) quatro tiveram as prestações de contas aprovadas (situação “aprovado”).

Para as análises quanto ao acompanhamento e à fiscalização das transferências concedidas, e também quanto à tempestividade na análise das prestações de contas, selecionaram-se os vinte convênios e congêneres que estavam na situação “pg parc” (b), ou “a comprovar” (c), ou “a aprovar” (d).

Nos exames realizados, constatou-se que a Suest/PR realiza acompanhamento regular e sistematizado das transferências sob sua responsabilidade, a cargo do Serviço de Convênios (SECOV), bem como efetua fiscalização da execução dos objetos avençados com a emissão de pareceres técnicos, de competência da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP). Outrossim, verificou-se que a unidade gestora adota procedimentos de notificação dos convenientes nos casos em que a fiscalização identifica inconformidades ou situações pendentes de correção.

Constatou-se que os objetos dos 83 convênios e congêneres celebrados em 2017 guardam compatibilidade com as respectivas ações de governo, conforme detalhado no quadro 19 a seguir.

Quadro 19 – Quantitativo de instrumentos celebrados em 2017 por Programa e Ação de Governo



Programa	Ação	Qtd.
2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	1
	20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	17
2068 – Saneamento Básico	10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	1
	10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	11
	7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	31
	7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (localidades de pequeno porte) ou em Comunidades Tradicionais (remanescentes de Quilombolas)	22

Fonte: dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em 8 de junho de 2018.

Por outro lado, embora a estrutura dos sistemas de informação e de controles seja adequada às atividades realizadas pelo SECOV, o quantitativo de pessoal é considerado precário e está prestes a se tornar insuficiente para a gestão efetiva e tempestiva das transferências concedidas pela Funasa no âmbito do estado do Paraná. A equipe que atua no SECOV conta atualmente com cinco servidores efetivos. Contudo, três deles completarão os requisitos para aposentadoria em breve: julho de 2018, novembro de 2019, e junho de 2020.

2 GESTÃO OPERACIONAL

2.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Rol de Responsáveis.

Fato

Verificou-se que o Rol de Responsáveis da Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR) foi elaborado de acordo com os requisitos do artigo 10 da IN/TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010, e é parte integrante do processo de contas anual da unidade gestora, segundo a DN 163/2018, de 6 de dezembro de 2017.

2.1.2 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão.

Fato

A fim de avaliar os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Suest/PR em 2017, foram identificadas as ações desenvolvidas, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) e do Plano Nacional de Saúde (PNS).

A Funasa elaborou o planejamento estratégico para o biênio 2017-2019, que consta da Portaria nº 917, de 26 de junho de 2017. Em seu Relatório de Gestão, à página 30, a



Suest/PR esclarece que devido à publicação do instrumento de planejamento ter-se dado em junho, os objetivos e metas para 2017 não foram desdobrados para realização dentro do exercício.

O gestor também informa que a priorização dos projetos e atividades realizados em 2017 se deu em consonância com os objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, no âmbito dos programas e ações de responsabilidade do Ministério da Saúde. Nesse sentido, o quadro 1 constante do item 2.2 deste relatório apresenta as ações realizadas pela Suest/PR nas áreas finalísticas em que atua: saneamento ambiental, saúde ambiental, e educação em saúde ambiental.

Considerando o escopo das análises estabelecido pelo TCU/SECEX/PR juntamente com a CGU-Regional/PR, conforme ata de reunião ocorrida em 16 de fevereiro de 2018, foram avaliados os resultados alcançados pela Suest/PR no âmbito do macroprocesso Gestão de Parcerias de Convênios, cujas análises encontram-se detalhadas no item 1.3.1.2 deste relatório. Ressalta-se que as superintendências estaduais não detêm competência para a celebração de instrumentos de repasse ou a autorização da transferência de recursos, que são prerrogativas exclusivas da Presidência da Funasa. No macroprocesso analisado, cabe às superintendências estaduais o acompanhamento da execução dos objetos, o controle da vigência dos termos, a análise e aprovação das prestações de contas, conforme informação à página 32 do Relatório de Gestão, item 2.3.3.1.

Por outro lado, entende-se que cabe consignar a escassez de recursos humanos nas subunidades estratégicas, situação que trará impactos negativos aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão caso não sejam adotadas medidas saneadoras, estas de competência da Funasa-Sede. A esse respeito, a seguir apresenta-se a informação prestada pela Suest/PR em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201800011:

“Ressaltamos que, conforme registrado nos últimos Relatórios de Gestão apresentados pela SUESTPR, a força de trabalho vem diminuindo consideravelmente, com consequências graves para a gestão, sobretudo pelo encerramento, no final deste exercício, dos contratos temporários, afetando diretamente as ações desenvolvidas pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública e Serviço de Convênios.

Da análise do quadro apresentado, referente à composição da força de trabalho, temos as seguintes considerações a fazer:

- *Repete-se o cenário dos exercícios anteriores, onde a quantidade de servidores disponíveis nas unidades se manteve abaixo do necessário para atendimento às demandas e efetivo atendimento à missão institucional conferida ao Órgão.*
- *Os possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível dizem respeito à perda da memória organizacional e à dificuldade de recomposição da força de trabalho, que inviabiliza a transferência de conhecimento.*
- *Apesar da demanda persistente das áreas técnicas finalísticas e área meio para preenchimento de cargos vagos em função de vacâncias, não é possível apurar a quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade em virtude da falta de estudo com essa finalidade.*

*As providências para sanar esta dificuldade são definidas a nível central, e a Funasa/Presidência vem buscando, **sem sucesso**, autorização para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo junto ao Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

Ressaltamos, ainda, a impossibilidade de remanejamento interno de servidores sem causar prejuízo às atividades de outras áreas como RH e Administração, além do que a grande maioria já se encontra em "abono de permanência", podendo se aposentar a qualquer momento”.



3 CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES EXTERNOS

3.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Levantamento da Implementação da Atuação do TCU.

Fato

A Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR) não foi objeto de determinações exaradas pelo TCU no exercício de 2017. Relativamente a determinações recebidas em exercícios anteriores, verificou-se que não há medidas pendentes de implementação pela unidade gestora.

3.2 CONTROLES INTERNOS

3.2.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

3.2.1.1 INFORMAÇÃO

Atuação da CGU.

Fato

Nos exames realizados, verificou-se que não se encontram pendentes de implementação recomendações feitas à Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR) em razão de ações de controle realizadas pela CGU. A Suest/PR é usuária do sistema online Monitor, mantido pela CGU para o acompanhamento do atendimento às recomendações do órgão de controle interno às unidades gestoras.

Ressalte-se que foi realizada auditoria de Avaliação dos Resultados da Gestão (ARG) em 2017, cujo relatório, de nº 201702141, contém recomendações com prazo de atendimento ao longo do exercício de 2018.

3.2.1.2 INFORMAÇÃO

Conformidade das Peças.

Fato

Da análise do processo de contas da Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR) no sistema e-Contas, verificou-se que ali estão disponibilizadas as peças exigidas pela IN/TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010, em seus formatos e conteúdos obrigatórios dada a natureza jurídica da unidade gestora, e segundo as orientações da Portaria TCU nº 65/2018, de 28 de fevereiro de 2018, quais sejam:

- Rol de Responsáveis,
- Relatório de Gestão,
- Declarações de Integridade e Completude de Informações (declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas dos responsáveis; declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos de admissão e concessões no SISAC; declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV; declaração do contador sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis; declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial).

Em particular sobre o Relatório de Gestão 2017, verificou-se que a sua elaboração atende aos requisitos da DN/TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, tanto quanto aos conteúdos necessários assim como quanto à forma estabelecida.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201800011

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO PARANÁ

Ministério Supervisor: MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

Município (UF): CURITIBA (PR)

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas sobre a gestão da unidade auditada.
3. Proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.
4. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

Curitiba (PR), 5 de julho de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PARECER DE DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 201800011

Unidade Auditada: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Paraná (Suest/PR)

Ministério Supervisor: Ministério da Saúde

Município/UF: Palmas/TO

Exercício: 2017

Autoridade Supervisora: Gilberto Magalhães Occhi – Ministro de Estado da Saúde

1. Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2017 da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Paraná, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. A gestão da Suest/PR foi avaliada, principalmente, com base no processo de gestão das aquisições da unidade e nos seus controles internos correlatos, bem como no processo de gestão das transferências de recursos mediante convênios e demais instrumentos congêneres.
3. Em relação ao processo de gestão das aquisições, foram analisados cinco procedimentos licitatórios e sete processo de dispensas vigentes em 2017. Da análise, observou-se, quanto ao aspecto formal, que a instrução dos processos seguiu os requisitos legais e que os objetos adquiridos e os serviços contratados foram compatíveis com as atividades realizadas pela unidade, tanto qualitativamente como quantitativamente, não sendo evidenciadas impropriedades na amostra verificada.
4. Quanto à avaliação dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade, em nível das atividades realizadas para a gestão das licitações, as conclusões obtidas demonstram que os controles internos administrativos mantidos pelos gestores funcionam de maneira contínua e coerente, resultando em um nível 'aprimorado' de maturidade dos controles.
5. Por sua vez, sobre a gestão dos instrumentos de transferências firmados, foram analisados vinte convênios e congêneres, sendo possível constatar que a Suest/PR realiza acompanhamento regular das transferências sob sua responsabilidade, bem como efetua fiscalização da execução dos objetos pactuados e adota procedimentos de notificação dos convenientes nos casos em que a fiscalização identifica inconformidades ou situações pendentes de correção.
6. Quanto às recomendações emitidas pelo Controle Interno, verificou-se que a unidade mantém rotina de acompanhamento e de atendimento às recomendações, considerando que em 2017, não havia recomendações da CGU à Suest/PR pendentes de implementação.
7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Diretor de Auditoria da Área Social**, em 17/07/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0794496 e o código CRC 6101A399